

## **Solicitação/faz**

Assunto: Solicitação de Publicação em Diário Oficial

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2017.

À

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Atenciosamente,

Procuradoria Municipal.

261/2017- Convênio de transferência de recursos programa de alimentação escolar- nº 14/2017- CONVENENTE: Município Conselheiro Lafaiete- CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. – Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, repassados pelo Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para serem utilizados na aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de oferecer aos alunos atendidos pela Instituição uma merenda de qualidade. – Valor: R\$ 15.018,00 – Prazo: 12 meses – Data de Assinatura: 17/08/2017 - Amparo Legal: em conformidade com o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e amparados no artigo 25 c/c art. 116 da Lei Federal 8.666/93, bem como comprovante de liberações do FNDE e Ofício nº. 420/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Procedimento Administrativo nº. 4204/2017.

262/2017- Ata de registro de preço nº. 18/2017- MUNICÍPIO: Município de Conselheiro Lafaiete. - FORNECEDOR: Nutricom Comercial Eireli - EPP. – Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares e dieta enteral em atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. – Valor: R\$ 90.155,00 – Prazo: 12 meses – Data de Assinatura: 17/08/2017- Amparo Legal: considerando o Processo Licitatório 020/2017 – Pregão 012/2017 – Registro de Preço 010/2017, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007 (Institui o Pregão), Decreto Municipal nº. 366/2008 (Institui o Registro de Preços) e Lei Complementar nº 123/2006.

263/2017- Ata de registro de preço nº. 19/2017- MUNICÍPIO: Município de Conselheiro Lafaiete. - FORNECEDOR: Support Produtos Nutricionais Ltda. – Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares e dieta enteral em atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. – Valor: R\$ 344.600,00 – Prazo: 12 meses- Data de Assinatura: 17/08/2017- Amparo Legal: considerando o Processo Licitatório 020/2017 – Pregão 012/2017 – Registro de Preço 010/2017, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007 (Institui o Pregão), Decreto Municipal nº. 366/2008 (Institui o Registro de Preços) e Lei Complementar nº 123/2006.

264/2017- Ata de registro de preço nº. 20/2017- MUNICÍPIO: Município de Conselheiro Lafaiete. - FORNECEDOR: Supermercado Vidigal Ltda. – ME. – Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de kit cesta básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atenção as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previsão da Lei 5.153/2009. – Valor: R\$ 162.735,00. – Prazo: 12 meses – Data de Assinatura: 21/08/2017- Amparo Legal: considerando o Processo Licitatório 023/2017 - Pregão 015/2017 - Registro de Preço 012/2017, e

amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação.

265/2017- Contrato nº 070/2017- Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete - Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. - Objeto: assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, onde serão disponibilizados licitações adjudicadas e homologadas tornando o processo de cotação no mercado mais simples, para atender as demandas da Administração Municipal. Data de Assinatura: 22/08/2017- Valor: R\$ 7.990,00 - Prazo: 12 meses - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

266/2017- Acordo de cooperação técnica nº 15/2017- acordo de cooperação técnica de agência de correios comunitária- Celebram: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Órgão ou Entidade Pública Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. - Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de ALMEIDAS, através de Agência de Correios Comunitária.- Prazo: 5(cinco) anos. - Data de Assinatura: 23/08/2017- Amparo Legal: com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

267/2017- Acordo de cooperação técnica nº 16/2017 – Acordo de cooperação técnica de agência de correios comunitária. – Celebram: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Órgão ou Entidade Pública Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. - Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de GAGE, através de Agência de Correios Comunitária. – Prazo: 5(cinco) anos. - Data de Assinatura: 23/08/2017 - Amparo Legal: com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

268/2017- Acordo de cooperação técnica nº 17/2017- acordo de cooperação técnica de agência de correios comunitária- Celebram: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Órgão ou Entidade Pública Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. - Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de RANCHO NOVO, através de Agência de Correios Comunitária. – Prazo: 5(cinco) anos. – Data de Assinatura: 23/08/2017- Amparo Legal: com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

269/2017- Acordo de cooperação técnica nº 18/2017-acordo de cooperação técnica de agência de correios comunitária. – Celebram: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Órgão ou Entidade Pública Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. - Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de SAO GONCALO, através de Agência de Correios Comunitária. – Prazo: 5(cinco) anos- Data de Assinatura: 23/08/2017- Amparo Legal: com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

270/2017- Acordo de cooperação técnica nº 19/2017- acordo de cooperação técnica de agência de correios comunitária. – Celebram: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Órgão ou Entidade Pública Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. - objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de SAO VICENTE, através de Agência de Correios Comunitária. – Prazo: 5 (cinco) anos. – Data de Assinatura: 23/08/2017- Amparo Legal: com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

271/2017- Contrato de Credenciamento n.º 071/2017- Credenciante: Município de Conselheiro Lafaiete- Credenciado: Banco Itaú Unibanco S/A. - Objeto: Constitui objeto deste Contrato o credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o padrão FEBRABAN. Data de Assinatura: 23/08/2017- Amparo Legal: com fundamento no art. 25 “caput”, da Lei Complementar Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Processo Licitatório n.º 025/2017, Inexigibilidade n.º 004/2017, Edital de Credenciamento n.º 001/2017.

272/2017- Termo de rescisão contratual amigável – Contrato n.º 37/2016- De um lado Município de Conselheiro Lafaiete e de outro lado Jessica Mara Henrique Maciel- Objeto: Resolve celebrar a rescisão amigável do contrato n.º 037/2016 por razões de interesse público a partir do dia 08/06/2017. – Data de Assinatura: 25/05/2017- Amparo legal: em face do edital de credenciamento n.º 001/2014- Processo Licitatório 034/2014- Inexigibilidade 003/2014, com fulcro nos artigos 79, inciso II, c/c art. 78, inciso XII, ambos da lei federal n.º 8666/93.

#### **RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2017/SMOMA**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, atendendo ao item 6 do edital 001/2017, torna público o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com esteio na Lei n.º 13.019/2014, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar um acordo de cooperação que tenha por objeto a execução de projeto de apoio para Associações de Catadores de Materiais Recicláveis de Conselheiro Lafaiete para Coleta Seletiva. Conforme análise da Comissão de Análise e Seleção nomeada pela Portaria n.º 285/2017, as propostas das Associações ASMARCOL, ASCOL E ASCOPRE foram consideradas classificadas. Nos termos do item 7.7.1. do edital, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei n.º 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

#### **EXTRATO DE COMPRA DIRETA**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) de ração animal canina para manutenção dos animais mantidos pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município, em decorrência do término do prazo de vigência e do saldo do contrato existente e revogação do Processo Licitatório instaurado em face do asoeramento dos preços, bem como a ausência de estoque o que evidencia a necessidade de aquisição imediata e o novo procedimento estar ainda em fase de parecer de edital.